

CARTA COMPROMISSO

Aos agentes públicos municipais, demais colaboradores, fornecedores, parceiros e à sociedade em geral.

A presente Carta de Compromisso visa reforçar as iniciativas de feitura e implantação do Plano Municipal de Integridade e fortalecer o comprometimento da Alta Administração do Poder Executivo Municipal com os valores e princípios da ética, integridade, governança, confiabilidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade, bem como à Política de Governança Pública e Compliance instituída pelo Decreto nº 18.390, de 9 de dezembro de 2019.

Comprometemo-nos a zelar pelo cumprimento, monitoramento e atualização tempestivos desses valores e princípios, bem como das medidas definidas neste Plano, visando ao aperfeiçoamento dos órgãos e entidades públicos municipais para torná-los ainda mais eficazes, socialmente responsáveis e transparentes, trazendo uma melhoria na entrega do valor público à população uberlandense.

Ressaltamos que a busca pelo aumento do nível de Integridade não deve ser considerado como obstáculo à execução das políticas públicas finalísticas a cargo dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Uberlândia. Pelo contrário, entendemos que a Integridade é o princípio que rege nossas decisões e possibilita o cumprimento pleno da nossa missão enquanto agentes políticos. Além disso, é por meio dela que nos comprometemos a ser reconhecidos como um modelo de gestão pública íntegra, participativa, transparente, eficiente, eficaz e efetiva.

Contamos com o apoio, engajamento e cooperação de cada um - agentes públicos municipais, demais colaboradores, fornecedores, parceiros e munícipes -, dentro de sua respectiva área de atuação, para que dissemine a cultura ética no seu dia a dia, a fim de contribuir com o atingimento desse objetivo tão relevante ao nosso Município.

A Integridade é essencial para que possamos executar as políticas públicas de forma eficiente, eficaz e efetiva, para prestar um serviço público com excelência para o nosso cliente que é o cidadão.

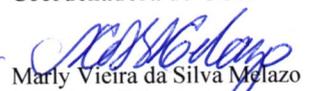
Por acreditarmos que a Integridade é essencial para que todos façam a coisa certa e da maneira certa, para a prevenção e ao combate de fraudes, atos de corrupção e outras irregularidades, subscrevemo-nos.

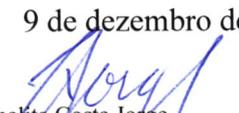
9 de dezembro de 2021.


Odelmo Leão
Prefeito Municipal


Paulo Sérgio
Vice-Prefeito


Ana Paula Procópio Junqueira
S.M. Governo e Comunicação
Coordenadora do CGov


Marly Vieira da Silva Melazo
S.M. Administração


Thalita Costa Jorge
S.M. Agronegócio, Economia e
Inovação


Mônica Debs Diniz
S.M. Cultura e Turismo

Luiz de Menezes

Iracema Barbosa Marques
**S.M. Desenvolvimento Social,
Trabalho e Habitação**

S.M. Planejamento Urbano

Tania Maria de Souza Toledo
Tania Maria de Souza Toledo
S.M. Educação

Orion Alves da Silva
Orion Alves da Silva
**S.M. Prevenção às Drogas, Defesa
Social e Defesa Civil**

Adicionaldo dos Reis Cardoso
Adicionaldo dos Reis Cardoso
**Departamento Municipal de Água
e Esgoto**

Henckmar Borges Neto
Henckmar Borges Neto
S.M. Finanças

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Gladstone Rodrigues da Cunha
Filho
S.M. Saúde

Luis Carlos do Egypto
Luis Carlos do Egypto
**Empresa Municipal de Apoio e
Manutenção**

Raphael Gonzaga Silveira
Raphael Gonzaga Silveira
S.M. Gestão Estratégica

Divonei Gonçalves dos Santos
Divonei Gonçalves dos Santos
S.M. Trânsito e Transportes

Edson Cezar Zanatta
Edson Cezar Zanatta
**Fundação Uberlandense do
Turismo, Esporte e Lazer**

João Batista Ferreira Junior
João Batista Ferreira Junior
**S.M. Meio Ambiente e Serviços
Urbanos**

Geraldo Alves Mundim Neto
Geraldo Alves Mundim Neto
Procurador Geral do Município

Carlos Henrique Costa Nazareno
Carlos Henrique Costa Nazareno
**Fundação de Excelência Rural de
Uberlândia**

Norberto Carlos Nunes de Paula
Norberto Carlos Nunes de Paula
S.M. Obras

Modesto Geraldo Rabelo
Modesto Geraldo Rabelo
Controladoria Geral do Município

André Luiz Goulart
André Luiz Goulart
**Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município
de Uberlândia**

Roberta Braga de Paula Nogueira
Roberta Braga de Paula Nogueira

Egmar Sousa Ferraz
Egmar Sousa Ferraz
**Superintendente de Proteção e
Defesa do Consumidor**

Reginaldo Aparecido Mendes
Reginaldo Aparecido Mendes
**Processamento de Dados de
Uberlândia**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]